



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

ATA N.º 23/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB

REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 04 de outubro de 2022 que acusa um total de disponibilidades de 1.111.235,51 Euros.

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e começou por se referir à chamada de atenção feita pelo Vereador Pedro Esteves acerca da constituição do Gabinete de Apoio à Vereação. Depois de analisado o documento que o Vereador Pedro apresentou, chegaram à conclusão que o Vereador tinha razão, *“muito mais importante que falarmos fora dos sítios, é falarmos aqui e resolvermos os assuntos, aquilo que não é correto naturalmente que temos que resolver de uma forma justa para toda a gente (...) assumo a*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

responsabilidade de tudo o que se passou, mas lamento muito, que sejam terceiros a dizer aquilo que deveriam ter dito os primeiros”

Foi chamada à reunião a **Dra. Sónia Ferro**, na qualidade de jurista da Câmara Municipal, que disse o seguinte: *“(...) na altura quem redigiu os despachos para o Senhor Presidente, de designação dos membros do Gabinetes de Apoio à Vereação, fui eu. O entendimento, foi o seguinte: desde que não seja designado Chefe de Gabinete nem Adjunto de Gabinete, haverá lugar a três secretários. Como as funções e os pelouros que estavam atribuídos à Vereação eram as áreas que se pretendia na altura dar apoio, os 3 secretários estão no Gabinete de Apoio à Vereação, não havendo nenhuma designação para o Gabinete de Apoio à Presidência (...) neste momento estão no Gabinete de Apoio à Vereação, a Dra. Filomena Mamede, a Dra. Dina Rato, e o Senhor António Calhau”*

O **Vereador Pedro Esteves**, disse continuar com dúvidas, *“o Gabinete do Presidente pode ter duas pessoas, nomeará quem ele quiser e bem entender (...) no entanto o Gabinete da Vereação só pode ter, no meu entendimento, 1 secretário (...) foi nesse sentido que foi a minha intervenção, e que eu pedi os despachos de nomeação”*

Foi dada a palavra à **Dra. Sónia Ferro**, que disse que da leitura que na altura fez, do nº 4 e do nº 5 do artº 42 da Lei 75/2013 de 12 setembro, *“foi de que no Gabinete de Apoio à Presidência esses lugares de Chefe de Gabinete e de Adjunto, podem ser substituídos por lugares de secretário, até porque é a remuneração mais baixa (...) e da leitura conjunta dos nºs 4 e 5 do artº 42º a leitura foi também que esses dois secretários também poderiam estar no Gabinete de Apoio à Vereação. Efetivamente em termos financeiros não tem qualquer implicação o facto de estarem num ou noutro dos gabinetes, a questão tem mesmo que ver com o tipo de funções de apoio, porque os pelouros, no fundo, são todos na sua origem do Senhor Presidente da Câmara (...) da leitura integrada da lei, para mim resulta que não existe qualquer*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

ilegalidade em estarem nos gabinetes de apoio... se o Senhor Presidente depois entender que a situação é mais regular ou que levanta dúvidas face à lei, porque eu admito que pode ser uma interpretação discutível, se podem estar num ou noutro lado, poderá fazer sempre um despacho de nomeação dos secretários que estão neste momento no Gabinete de Apoio à Vereação para o Gabinete de Apoio à Presidência (...)"

O **Vereador Pedro Esteves** disse que esse assunto não o discute mais, "só farei a minha interpretação e mais nada (...)"

Abordou então os seguintes assuntos:

- Iluminação de Natal – Foi-lhe facultado agora o respetivo contrato. Com tempo irão analisar;
- Estradas – Em jeito de desabafo, disse "Foram concluídas as obras na estrada de Pardais (Vila Viçosa) por causa do desvio que foi feito (...), a entrada de Estremoz foi concluída e já está a funcionar (...) são executivos que têm 1 ano de exercício, nós continuamos com a estrada cortada ao fundo da Talisca, não temos o acesso, do nosso ponto de vista pelas Cortes, que permitisse o acesso a Vila Viçosa... continuamos na mesma, outros fazem e nós continuamos na mesma"
- SIADAP – Por aquilo que sabe, a reunião ainda não se realizou, "o que é que se passa? (...) o que é que falta para as pessoas receberem a sua classificação reavaliada?"
- Alteração do horário das reuniões de câmara – "Para nós, que temos outras atividades, torna-se muitas vezes difícil, não só os tempos de preparação, como até em situações excecionais, como esta, de compatibilizar com a nossa atividade profissional (...)" Face a isto, sugeriu que se equacionasse a possibilidade de no início do ano, as reuniões de câmara passarem a ser realizadas no final da tarde.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

Em resposta a estas questões, o **Presidente** disse o seguinte:

Iluminação – Tal como referiu na última Assembleia, a estrutura irá ficar até ao Natal. A respetiva ornamentação já está colocada, contudo irão ser seguidas as indicações do Governo acerca do horário em que a mesma deverá estar ligada.

Estradas – *“Já tivemos uma quantidade de reuniões e aquilo é um assunto muito complicado (...)”* porque está a decorrer um processo em Tribunal.

“(...) com aparecimento do troço da linha do Alandroal, que vai do Alandroal até ao Caia, apareceram essas empresas que vão tapar, e taparam aquela pedreira pequena antes de chegar a Pardais, irão tapar uma pequena pedreira quando se vai para Bencatel, e na sexta feira passada tivemos uma reunião com um senhor dessa empresa, com o proprietário das pedreiras da Salgada, e a solução está feita... agora tudo depende do proprietário que tem que dar uma resposta, se quer ou não, se não quiser terá que assumir todas as responsabilidades, se quiser naturalmente que aquilo será tapado por essa empresa (...) demos oito dias para se pronunciar”

SIADAP – *“As respostas estão todas feitas, não tem sido por má vontade, se houvesse notícias boas, para mim era simples (...) a maior parte das respostas que estão, são respostas muito fracas, que permitem a alguns somar 3 pontos, mas a maior parte delas fica tudo na mesma (...) primeiro queria reunir com os delegados sindicais do STAL e do SINTAP (...) depois chama-se as pessoas todas e explica-se porquê (...)”*

Alteração do Horário das reuniões – Disse não haver qualquer inconveniente em que se altere a hora do início das reuniões.

Ainda em relação ao SIADAP, o **Vereador Pedro Esteves** disse que era importante que o assunto ficasse resolvido, *“atribuam-se os valores às pessoas (...) já estamos a entrar noutro biénio (...) até porque as pessoas, se tiverem resposta a essas reclamações, muitas vezes é bom, para no biénio seguinte*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

poderem modificar, ou alguns comportamentos ou algumas formas de atuação, de forma a que possam aspirar à classificação que realmente pretendem (...)

O **Presidente** disse que “o importante é sermos objetivos, para dizermos sim é tudo muito simples, para dizermos não, é muito mais complicado (...) no máximo dos máximos, durante a próxima semana o assunto fica resolvido”

PONTO 1.2 – Expediente

Foi enviada, a todo o executivo, listagem da correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem, nenhuma correspondência foi pedida.

PONTO 1.3 – Atividades da Câmara

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.Freguesias Urbanas de Borba

Edifícios

-Conclusão das pinturas no edifício das Piscinas cobertas e muros em zona verde no loteamento da Horta do Rossio.

Infraestruturas

-Empreitada de ampliação das redes de esgotos domésticos e pluviais na Rua da Restauração-Barro Branco – Obra a cargo da empresa Openvias;

-Reparações em caixa de esgoto na Rua de Nossa Senhora e entrada do Castelo;

-Reparação de rotura junto aos terrenos da antiga ETAR de Borba;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

- Fixação de grelha pluvial junto ao Pingo Doce;
- Execução de caixa em alvenaria para válvula redutora de pressão na EM 508-3 no início da subida do Bosque;
- Desentupimento de esgoto no edifício destinado ao Centro interpretativo da Batalha da Restauração -Empreitada em curso;
- Transporte e espalhamento de tout-venant em caminho de acesso á Ermida de S. Miguel;

Arranjos exteriores

- Reparações de calçadas em diversos locais de Borba, no Bº Casa do Povo, junto Centro de Saúde e Infantário.

Diversos

- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos;
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Trabalhos de limpeza e desmatação no Concelho pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado em diversos locais da freguesia Matriz, com maior incidência no acesso à variante (EN 255);
- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

- Reposição de sinalização caída ou degradada em diversos locais do Concelho;
- Colocação e remoção de sinalização, tabuleiros e barreiras para a realização de Mercado semanal;
- Limpeza de sumidouros em diversas zonas de Borba;
- Substituição de espelhos partidos em diversos locais do concelho, próximo do Centro Escolar, Rua Montes Claros e Alcaraviça;
- Fixação de gradeamento na Rua Visconde Gião;
- Limpezas em terrenos anexos à ermida Sta Bárbara.

2.Freguesia de Rio de Moinhos

Infraestruturas

- Continuação da execução de caboucos para colocação de lancis em loteamento na Rua Combatentes do Ultramar em Rio de Moinhos, junto à Caixa Agrícola;
- Reparação de pavimentos com massas betuminosas a frio em Rio de Moinhos;
- Reparação de boca de incêndio na Nora;
- Execução de extensão 150mts de Conduta perto da praça de touros de Rio de Moinhos;

Diversos

- Limpeza e desmatção na EM-508, entre a Talisca e o cruzamento da Nora, pela Equipa de sapadores.

3.Freguesia de Orada

Infraestruturas

- Reparação de rotura na Alcaraviça;
- Transporte e espalhamento pó de granito para campo futebol de Orada;



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

-Serviço de eletricista nos contentores de apoio ao Campo de jogos em Orada.

Diversos

-Limpeza e desmatção em diversos caminhos rurais da Freguesia.

Em relação às obras por empreitada, o **Vereador Joaquim Espanhol** fez o ponto de situação:

- Reabilitação do Edifício para o Centro Interpretativo da Batalha da Restauração *“Esta semana a obra tem estado parada, porque estão à espera da entrada da Conservadora, por causa da muralha e o objetivo é fazerem primeiro a parte superior à estrutura, para depois se montar a estrutura (...)”*
- A.S.A (Área de Serviço para Autocaravanas) – *“os trabalhos estão a andar a bom ritmo (...) já estão a fazer fundações para os balneários, já espalharam tout venant na área que vai ser para as caravanas”* está a decorrer conforme combinado
- Infraestrutura da rede de esgotos e pluviais na Rua da Restauração – Barro Branco – *“uma grande parte da conduta de esgotos domésticos já está instalada. Vão abrir a segunda vala para instalar os pluviais. Também está a decorrer a bom ritmo”*

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Alexandra Militão Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

- Reunião on-line com o Instituto Padre António Vieira, no âmbito de um projeto de Academia de Líderes Ubuntu, cujo protocolo esteve presente numa reunião de Câmara. O projeto vai terminar em dezembro e estão a avaliar a possibilidade ou não da sua continuidade.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Projeto de Andebol; Plano Municipal Promotor do Desporto; PAAC e PAAD.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal. Foi feito um reforço de recursos humanos e alteração de horários;

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso.

Defesa do Consumidor

- Diligências tendo em vista a implementação de um projeto que fomente a defesa do consumidor e seus direitos.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso;

- Acompanhamento da catalogação do Espólio Azinhal Abelho;

- Reunião com a Prosegur; no âmbito do diagnostico que se tem feito nos edifícios públicos da Câmara relativamente aos sistemas de intrusão e aos sistemas de incêndio. Informou que já têm orçamentos e que irão agora discutir a forma de os implementar, para que todos os edifícios fiquem seguros tanto ao nível da intrusão como ao nível dos sistemas de deteção de incêndios.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

- Preparação da Festa da Vinha e do Vinho. O programa de destaque dos artistas foi para conhecimento de toda a vereação, o outro programa está ainda em fase de construção, foram contactadas as Associações para perceber o que é que cada uma pode trazer ao programa, de forma a melhorar a Festa da Vinha e do Vinho. Logo que o programa esteja concluído será igualmente enviado a toda a vereação e depois será divulgado.

Associativismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Contactos com as Associações do concelho.

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros.

- Acompanhamento da atualização dos documentos estratégicos da Rede Social de Borba (Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação para 2022);

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Reunião Teams dos Projetos CLDS 4G do Distrito de Évora. Informou que foi convidada para falar um pouco sobre a transferência de competências. As preocupações que tem manifestado acerca deste assunto aqui nas reuniões de câmara, foram as que demonstrou nessa reunião.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

Saúde

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte.

Outros

PONTO 2.1 – ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 22/2022

Ponto 2.2 – Direito de preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em zona de proteção

Ponto 2.3 – Adenda – Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2021/2022

Ponto 2.4 – Aprovação do Projeto de Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 22/2022

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a **Ata n.º 22/2022 para aprovação.**

Por terem surgido dúvidas, a aprovação desta ata transitou para a próxima reunião de câmara.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

PONTO 2.2 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da coordenadora técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 1, que se transcreve:

- a) Foi, pela requerente **Teresa Paula Sá de Oliveira**, através do Anúncio 145237/2022, que se anexa, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 19/09/2022, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra da **fração “A”** do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1884, **destinado a habitação, sito na Rua Visconde Gião, n.º 83 – Borba**, da freguesia Matriz, pelo valor de **10.000,00 Euros**.

Vendedor: Teresa Paula Sá de Oliveira e Vanda do Carmo Sá Oliveira

Comprador: Turilda Manuela Sá Canhoto

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do imóvel classificado como MIP – Monumento de Interesse Público (Casa Terreiro do Poço), pelo que, na sua venda ou dação, o Município tem direito de preferência, no âmbito da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que se pronuncie se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra da Fração “A” do imóvel em causa.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

- b) Foi, pelo requerente **José Hilário Cala Papança**, através do Anúncio 151374/2022, que se anexa, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 27/09/2022, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 986, descrição em ficha 1226, **destinado a habitação, sito na Rua Combatentes do Ultramar, n.º 5** – Concelho de Borba, freguesia de Rio de Moinhos, pelo valor de **7.500,00 Euros**.

Vendedor: Manuel António Proença Carapinha dos Santos

Comprador: Bruna Sílvia Prates

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se na zona de proteção do imóvel classificado como IIP – Imóvel de Interesse Público (Igreja Paroquial da São Tiago de Rio de Moinhos) pelo que, na sua venda ou dação, o Município tem direito de preferência, no âmbito da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que se pronuncie se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

PONTO 2.3 – ADENDA – CONTRATO PROGRAMA RELATIVO AO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 2021/2022

Presente informação da técnica superior da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2, que se transcreve:

Atendendo ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, estabelecido entre o Município de Borba e a Direção Geral dos Estabelecimento Escolares houve a necessidade de proceder a uma nova Adenda ao referido Acordo para o Ano letivo 2021/2022. O documento estabelece a atualização da comparticipação financeira.

Assim, a Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere ratificar a ADENDA ao referido Contrato-Programa para o Ano letivo 2021/2022, a celebrar com a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.**

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, ratificar a Adenda ao Contrato Programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico do ano letivo 2021/2022.

PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE BORBA

Presente informação da técnica superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 3, que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

Foi, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio ao Desporto do Município de Borba.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, bem como com a referida deliberação, o início do procedimento foi objeto de publicitação no sítio do Município na Internet, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se poderia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Não foi requerida qualquer constituição como interessado no procedimento, nem apresentados, por qualquer entidade externa, contributos para a elaboração do regulamento.

Durante o período dos trabalhos preparatórios do Regulamento, e pese embora não tenha existido a constituição de interessados, os técnicos do setor do desporto reuniram com todas as associações que, em norma, se candidatam aos apoios desportivos.

Tendo, agora, terminado os trabalhos preparatórios do Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto do Município de Borba, o sector jurídico, em coadunação com o setor do desporto, apresenta o respetivo projeto para análise e aprovação pela Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após deliberação da Câmara Municipal de Borba, a presente proposta de regulamento será, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do CPA, submetida a consulta pública, por um período de 20 dias, procedendo-se, para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República, bem como no sítio da internet do Município de Borba.

Precluído o referido prazo, a presente proposta de regulamento deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal de Borba.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

Atento o exposto, a **Vereadora Sofia Dias propôs à Câmara Municipal de Borba que**, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, art.º 99.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere:**

- Aprovar o projeto de Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto, que se anexa;
- Submeter o projeto de Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto a discussão pública promovendo a sua publicação na 2.ª série do Diário da República, bem como no sítio na internet do Município de Borba.

A **Vereadora Sofia Dias** informou, que *“esta proposta de Regulamento deu trabalho aos técnicos, foi vista e revista e achamos que neste momento está numa fase muito boa em termos de construção do mesmo.”* Esta proposta prevê, tanto apoios financeiros como patrocínios desportivos, de maneira a facilitar e a estarem regulamentados os apoios pontuais que se vinham dando a alguns atletas individuais. De uma forma sucinta, fez uma abordagem à proposta de Regulamento, dizendo que o que torna este processo mais rápido, é a obrigatoriedade das Associações fazerem o registo municipal. A partir do momento o façam, quando fizerem a candidatura, já não é necessário apresentar toda a documentação, terão apenas que apresentar, além do formulário, o projeto, o curriculum e a previsão orçamental *“(...) na minha opinião irá facilitar as candidaturas, deixámos de ter vários prazos de candidatura e passámos a ter apenas um prazo (...) as medidas e os critérios de apoio aparecem de uma forma mais explícita quer para os apoios financeiros, quer para os patrocínios desportivos (...) a verba que é a componente principal será depois analisada e revista conforme o orçamento, e este regulamento implicará quando estiver aprovado, que aconteça o mesmo que acontece com o PAAC, (...) os critérios que fixam e que se mantêm durante as candidaturas virão a reunião de câmara para serem aprovados”*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

Foi dada a palavra à **Vereadora Helena Caldeira**, para dizer o seguinte: “(...) em primeiro lugar não ponho de forma alguma em causa, o trabalho elaborado pelos técnicos, pela vereação (...) quem fez, fez da melhor maneira que sabe, e com base nalguns dos contributos que algumas das associações deram (...) na minha opinião, eu retirava este ponto da Ordem de Trabalhos, fazia uma revisão e trazia a outra reunião de câmara e explico porquê (...) há aqui duas ou três questões que me levantam muitas dúvidas (...) 1º não vejo onde está reforçada aqui a questão da formação, uma vez que eu tenho sempre ouvido dizer que se dá grande importância ao desporto de formação, 2º está na “moda” e muito bem, falar no desporto inclusivo, e nada está aqui que faça alusão a esse desporto (...)” Em relação à questão do patrocínio, “na minha perspetiva, quem patrocina são as empresas, a câmara presta apoio financeiro e logístico ao associativismo (...) as empresas dão patrocínios, dão a quem querem, na câmara não deveria ser assim, por isso é que se faz o Regulamento, não sei até que ponto é correto usar o termo patrocínio (...) Há uma outra questão que tem que ver com filiações, é diferente falarmos por exemplo num INATEL e falarmos de um clube filiado numa Federação, são exigências diferentes (...) as coisas deveriam estar mais divididas, o que está filiado do que não está filiado, o que tem uma Federação na retaguarda, do que não tem (...) tudo isto tem peso e tudo isto é que faz hierarquizar os apoios, daí eu pedir para que este ponto fosse retirado e revisto (...) caso não o façam, voto contra.”

Sobre esta intervenção, a **Vereadora Sofia Dias**, disse que as Medidas e Critérios de Apoio, (artº 14º da proposta de Regulamento) serão aprovados até ao dia 30 de junho de cada ano, “o que aqui está, é a definição de como é que nós vamos fazer as contas, de como é que está o Regulamento, de como é que são os apoios, até ao dia 30 de junho de cada ano, estará lá a listagem de despesas que são consideradas elegíveis e não elegíveis, os limites máximos de participação por candidatura, a grelha de classificação dos critérios referidos no número seguinte e a fórmula de classificação valorativa final a atribuir a cada candidatura e é aqui que nós vamos dizer, onde é que vamos valorizar mais ou menos, é aqui que vai estar a



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

formação, é aqui que vão estar todos esses patamares (...) é nesses critérios que nós vamos aprovar até ao dia 30 de junho de cada ano, que tem que estar aquilo que valorizamos mais, obviamente que vamos valorizar a formação, o desporto inclusivo, como é lógico. A questão do patrocínio, nós não podemos dizer que vamos dar um apoio financeiro a uma associação quando estamos a falar de um atleta que não está filiado, e na minha opinião, não tem outro nome, senão patrocínio desportivo (...)"

A filiação, irá constar dos critérios que serão aprovados até ao dia 30 de junho.

Todos os anos, a situação pode mudar, e todos os anos se poderão aprovar critérios diferentes.

A **Vereadora Helena Caldeira**, referiu ainda, que *"a burocracia que as organizações exigem hoje em dia às Associações é tão grande (...) que não se faria mais nada"* que não fosse responder às suas solicitações, *"se há tanta exigência por um lado, não pode haver tanta banalização por outro (...)"*

Interveio o **Vereador Pedro Esteves** e disse *"(...) neste documento sou muito mais crítico que a Vereadora Helena Caldeira. Este documento não passa de um conjunto de generalidades que deram muito trabalho a fazer...é uma série de engates de burocracia que, no fundo, não diz nada. Li com alguma atenção e foi por causa deste documento que não preparei tão bem esta reunião porque há coisas que me custam muito a encaixar."*

Colocou, então, algumas questões de pormenor:

1. Os patrocínios desportivos são só para atletas individuais? *"Coloco esta questão porque isto vai de encontro ao art.º 15 que diz que é classificação individual"*

A **Dr.ª Sónia Ferro** disse que o art.º 2.º especifica quem são as entidades beneficiárias e o n.º 2 do mesmo artigo refere que estão habilitados a beneficiar dos patrocínios desportivos os agentes desportivos... disse que os agentes desportivos são a título individual.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Vereador Pedro Esteves perguntou, a título de exemplo, se uma equipa de malha não estando incluída numa associação, num desporto de equipa, deveria ir aos patrocínios desportivos e, indo aos patrocínios desportivos, se não for individual a alínea b) do n.º 2 do art.º 15.º parece-me que já não faz muito sentido porque diz que é a nível individual, ou seja *“(...) se os patrocínios forem só para atletas individuais, então, estamos entendidos...mas se aparecer uma equipa de duas pessoas que, por exemplo, vão fazer um ultra trail por equipas, não podem ali entrar?”*

A Dr.ª Sónia Ferro respondeu que como equipa não *“(...) a equipa tem que estar constituída como uma associação, como clube e, nesse caso, candidata-se aos apoios financeiros. Quem se candidata a título individual pode candidatar-se a patrocínio, portanto não vai estar inscrita no registo das associações.”*

O Vereador Pedro Esteves disse que é uma opção política, não discute, mas não o faria assim.

2. Perguntou se o n.º 2 do art.º 2.º é só para atletas individuais?

A Dr.ª Sónia Ferro disse que sim *“(...) quem diz atleta diz por exemplo, árbitro ou outra qualidade”*. Acrescentou ainda que esta questão dos patrocínios serem só para atletas, ou para agentes desportivos, corre da própria Lei dos Contratos Desportivos e da Lei de Bases dos Apoios Financeiros ao Desporto, enquanto por exemplo em termos de associativismo cultural, recreativo, não temos uma Lei de Bases, no caso do apoio ao desporto há uma Lei de Bases que espartilha muito esta matéria e que obriga aqui a uma série de coisas que no fundo, o Regulamento se limita a concretizar, porque a base já lá está. A própria Lei fala nos patrocínios desportivos como apoios a atletas ou agentes desportivos e fala dos apoios financeiros como apoio aos clubes ou associações que desenvolvam atividades na área do desporto. Essas opções não são opções livres, são condicionadas pela própria Lei de Bases.



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

Depois de esclarecidas as dúvidas em relação às questões de pormenor, o **Vereador Pedro Esteves** fez então uma análise geral a este projeto de Regulamento, dizendo o seguinte:

“Diz-se no documento, que não foi requerida qualquer constituição como interessado no procedimento, nem apresentados por qualquer entidade externa, contributos para a elaboração do regulamento. Custa-me muito a acreditar nisto... não houve um contributo de uma associação para elaboração deste Regulamento? (...) ninguém de nenhum clube disse nada que fosse interessante, para que este Regulamento fosse melhorado? Desculpem mas eu não acredito!”

A **Dra. Sónia Ferro**, esclareceu que na informação técnica é referido que «durante o período dos trabalhos preparatórios do Regulamento, e pese embora não tenha existido a constituição de interessados, os técnicos do setor do desporto reuniram com todas as associações que, em norma, se candidatam aos apoios desportivos» houve troca de impressões, não houve formalização. O procedimento de elaboração do regulamento iniciou-se com uma deliberação da Câmara, pela qual se deliberou iniciar o procedimento, abrir e publicitar a abertura do procedimento de elaboração...depois foi publicitada, ninguém se constituiu como interessado e, depois de não se terem constituídos como interessados, não podem vir formalmente ao procedimento apresentar os contributos. No entanto houve essas reuniões e isso está dito na informação técnica.

O **Vereador Pedro Esteves** referiu “(...) é como entenderem... está escrito que não foram apresentados, por qualquer entidade externa, contributos para a elaboração do regulamento. Do meu ponto de vista foram apresentados, mas quem sou eu para estar a dizer que não foram! Também não estive nas reuniões!

Seguidamente, pretendeu saber se esta versão foi enviada, mesmo que informalmente e para avaliação do documento, a alguma entidade beneficiária desta situação.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

A **Dra. Sónia Ferro** respondeu que não, e explicou que *“este documento vem primeiro à Câmara Municipal, para depois ir a discussão pública, e a ideia que já está falada com a Sra. Vereadora, é nesta fase de discussão pública, fazer uma apresentação às coletividades que se costumam candidatar e esclarecer algumas dúvidas e só posteriormente, é que voltará novamente à câmara para uma versão final que depois será submetida à aprovação da Assembleia Municipal (...)”*

O **Vereador Pedro Esteves**, disse que não concordava com a forma como se desenrola o procedimento, ao que a **Dra. Sónia Ferro** explicou que o mesmo decorre da Lei.

Contudo, e segundo o **Vereador Pedro Esteves**, a Lei não invalida nem proíbe que se mostrem versões preliminares aos interessados, para que se pronunciem sobre ela, *“para que se consiga chegar ao primeiro documento, ao primeiro projeto, já com alguma concordância entre todos (...) a forma de trabalho que eu adotaria se estivesse na direção de um processo destes, já tinha apresentado este documento como documento de trabalho a Associações para que, e tendo muito mais sensibilidade do que eu, vissem o que é que ali estava e como é que ali estava, antes da discussão pública, porque a discussão pública não é só para as Associações (...)”*

Continuando a sua intervenção, referiu-se aos art.ºs 14º e 15º, que em sua opinião, são o ponto principal, *“isto não pode ser assim, nós apresentamos um projeto e não apresentamos as condições, não pode ser. Apresentamos critérios qualitativos e não temos sequer descritores, (...) quando se fala em critérios, fala-se que serão apresentados pelo presidente ou por um vereador, mas nunca se fala em descritores desses critérios, ou seja, os critérios estão aqui, mas carecem de descritores e, esses descritores, deviam estar concretos, porque o critério do interesse desportivo tem a ver, por exemplo, com o número de atletas e o que se faz com o número de atletas...ou seja, este regulamento é uma mão cheia de nada (...) onde é que está o*



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

critério dos resultados alcançados nos anos anteriores? Está no mérito desportivo, pois claro, não há de estar! Onde é que está o critério de desenvolvimento de atividades com pessoas com necessidades especiais... *“então para que estamos a fazer um regulamento!... e sobretudo não se fala sequer que vão ser apresentados e à discussão, em reunião de Câmara, dos descritores desses critérios, porque esse é o importante...”* “quando se diz a valorização da consistência do projeto apurado em função da adequação da previsão orçamental ...eu quero saber como é que isto é valorado, quais são os descritores, é isto que me interessa e, é isto que no mínimo dos mínimos, tinha que estar descrito como vindo à aprovação em reunião de Câmara.”

A Dr.ª Sónia Ferro disse que está lá a grelha de classificação dos critérios quando refere que é aprovada pela Câmara até dia 30 de junho de cada ano.

O Vereador Pedro Esteves disse mas o que é a grelha!...nos exemplos das grelhas que temos aqui nunca teve em nenhum um descritor ... aquele critério tem que ter um descritor... vamos, por exemplo, falar do número de atletas que é o mais fácil.

A Dr.ª Sónia Ferro prosseguiu: “por exemplo o interesse desportivo que é determinado pela consistência do projeto, depois a grelha de classificação discriminaria... aqui está uma opção política... foi a indicação que tivemos, mas por detrás dela, como foi falado e também com o colega da área financeira, a cada ano há variações que se poderão querer introduzir e, podendo a cada ano haver essa definição da grelha de classificação, permite a cada ano a Câmara (que é quem vai deliberar até 30 de junho de cada ano) concretizar estes critérios de maneira a que possa, no tempo, ir adaptando ao que quer valorizar mais. Acrescentou que foi essa a ideia de não espalhar tudo no regulamento e, inclusivamente, o Dr. António Passinhas também sugeriu que ficasse assim porque permite que em cada ano possa ser adaptado.

A Dr.ª Sónia disse ainda que não se pode dizer que o regulamento é reduzido a uma mão cheia de nada, porque em termos procedimentais tem uma série de regras que



Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

se não existissem o regulamento não estava aqui... prazos que as coletividades têm que conhecer, também as garantias dos particulares, dos administrados permitindo-lhes prazos e conhecer os motivos das exclusões. Há uma série de artigos sobre isso e que se pretende assegurar que os administrados possam conhecer das decisões e ser envolvidos nas próprias decisões, isso tudo se tenta assegurar.

O Vereador Pedro Esteves disse “era o que faltaria se não estivesse!

Para concluir sublinhou “*o que temos aqui em discussão de regulamento é, aquilo que eu sempre pretendi que não existisse, que é no fundo deixar na mão do pelouro as indicações ... porque depois o que aqui vem vai ser um documento para aprovação, mais nada... rigorosamente mais nada. Por isso não vou votar favoravelmente.*”

O Senhor Presidente disse “*entendo que um regulamento é um instrumento de trabalho que define durante uma quantidade de tempo aquilo que é expetável. Todos os anos vêm aqui os respetivos critérios ... e a ideia é sermos sempre justos e corretos. Por isso fica aqui a promessa que assim que os critérios estejam definidos sentamos aqui os cinco e depois sai daqui um documento com os contributos de todos, porque o que está aqui em causa são os critérios que ano a ano vamos definir.*”

Deliberação: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra aprovar:

- O Projeto de Regulamento do Programa de Apoio ao Desporto;-
- Submeter o respetivo projeto de Regulamento a discussão pública, promovendo a sua publicação na 2ª Série do diário da República, bem como no sítio da internet do Município de Borba;

Votaram a favor o Presidente, o Vereador Joaquim Espanhol e a Vereadora Sofia Dias. Votaram contra o Vereador Pedro Esteves e a Vereadora Helena Caldeira.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMB REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e quatro páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

A Assistente Técnica,

(M^a ALEXANDRA CORDEIRO)